



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ.

AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 AS 11:00 HRS., A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FORMADA PELOS VEREADORES: RAIMUNDO FERNANDES (PRESIDENTE), JOSUÉ GOMES BORGES (RELATOR), ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS (SECRETÁRIA), E BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS (SUPLENTE), REUNIRAM-SE ORDINARIAMENTE NA SALA DAS REUNIÕES, para **deliberação do VETO Nº 001/2023 (TOTAL) AO PL Nº 005/2023 (LDO 2024), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM SEUS ARTIGOS: 18º, 23º, 24º, 25º, 28º E 58º, MODIFICADOS PELA EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES: ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS, BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS, CARLOS ALBERTO SILVA SARGES E GEAN CÉSAR DE ALBUQUERQUE.** Iniciada a reunião sob a Presidência do Vereador Raimundo Fernandes, foi dado conhecimento aos Membros da Comissão presentes, da PAUTA DO DIA, constando nesta a matéria descrita acima de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo, o Presidente encaminhou a matéria ao Relator da Comissão, para a análise e emissão de Parecer quanto à Regimentalidade, Legalidade e Constitucionalidade. Inicialmente, após análise do VETO Nº 001/2023, para emissão do PARECER Nº 034/2023, o Relator opinou por ACATAR AS RAZÕES DO VETO Nº 001/2023 do Chefe do Poder Executivo, que para tanto, emitiu o seu VOTO PELA MANUTENÇÃO DO VETO Nº 001/2023 por ser a matéria Regimental, Legal e Constitucional. Apresentado o referido VOTO DO RELATOR aos demais Membros da Comissão, o Sr. Presidente da CCJ ACOMPANHOU o voto do Relator, e a Sra. Secretária DIVERGIU do mesmo, concluindo a votação em dois (2) votos a um (1), vencendo a maioria da CCJ, no sentido da MANUTENÇÃO DO VETO Nº 001/2023. Proferido o voto do Relator e logo a consequente votação dos demais Membros, o Parecer Nº 034/2023 da CCJ está aprovado, MANTENDO O VETO Nº 001/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. É O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJ. SEM OUTROS ITENS A SEREM DEBATIDOS, NADA MAIS HOUVE A TRATAR, O PRESIDENTE DA CCJ VEREADOR RAIMUNDO FERNANDES DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO. SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., EM 17 DE AGOSTO DE 2023.


RAIMUNDO FERNANDES
PRESIDENTE DA CCJ


JOSUÉ GOMES BORGES
RELATOR DA CCJ


ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DA CCJ